

**58257001 PRIMOXIDO**

Primário Sintético SR

**Vantagens**

- Secagem rápida;
- Bom poder anti-corrosivo;

**Campo de aplicação**

- Indústria Metalomecânica ligeira;
- Estruturas de aço e ligas de ferro;
- Maquinaria industrial;
- Maquinaria agrícola;

**Mecanismo de secagem**

Cura oxidativa e evaporação de solventes. A secagem é influenciada pela humidade relativa e pela temperatura.

A presença de humidade durante o processo de secagem pode levar à perda de brilho e de dureza do filme de esmalte seco.

**Aplicação****Preparação da Superfície:**

Decapagem a Sa 3 ou caso não seja possível Sa 2½ (ISO 8501-1). Quando a estrutura não poder ser desmontada e a decapagem não poder ser realizada por jacto abrasivo é possível recorrer à decapagem com ferramentas mecânicas até St<sub>3</sub>.

Sobre o PRIMOXIDO deve ser aplicado SINEDUL como demão de acabamento.

**Condições Ambientais (aplicação e secagem):**

Manter a temperatura do suporte 2°C a 3°C acima da temperatura do ponto de orvalho de modo a evitar condensação de água.

A temperatura ambiente deve manter-se entre os 10°C e os 35°C.

Manter uma boa ventilação de modo a evitar grandes concentrações de solventes.

**Equipamento de Aplicação:**

Pistola de Ar comprimido – utilizar um bico 1,5 ou 2 com uma pressão de 3 bar.

**Preparação do produto:**

Homogeneizar por completo o esmalte com um misturador eléctrico anti-deflagrante durante 5 minutos. Adicionar 20% de diluente SINTÉTICO INDUSTRIAL, em volume, lentamente no esmalte.

Manter a agitação durante 5 minutos.

Aplicar uma demão húmida, em paralelo, tentando sobrepor uma passagem com outra. Nunca deixar zonas por aplicar e em pontos de soldadura, arestas vivas, rebites, parafusos ou no caso de aparecimento de pin-holes aplicar mais uma demão à trincha.

**Propriedade Físicas**

Aspecto..... Mate  
Cor..... 127 Castanho, 831 Cinzento; 910 Branco

Substrato..... Aço ou Ferro  
Componentes..... 1  
Mecanismo de secagem/cura..... Evaporação de solventes e cura oxidativa.

Nº demãos..... 1  
Espessura seca..... 30 µ  
Sólidos volume..... 35% (cor Branca)  
Massa volúmica..... 1,30 kg/L  
Compostos Orgânicos Voláteis (COV)\*  
Primário..... Valor limite da UE para este produto (cat A/i): 600 g/L (2007). Este produto contém no max. 599 g/L

Diluyente ..... Dil Sintético Indus  
Dil. Limpeza..... Dil Celuloso  
Rendimento teórico..... 9 m<sup>2</sup>/litro – 35 µ secos

Processo de aplicação... Pistola de ar comprimido

Pot-life (20°C) ..... Não aplicável  
Tempo secagem a 22°C 50% HR ( 35 µ secos)  
Seco ao tacto..... 5 min  
Endurecimento..... 4 horas  
Repintura..... 15 min

A secagem é influenciada pela temperatura e pela humidade relativa (HR)

Diluição ( 20% em volume)  
Primário..... 1 litro  
Diluyente ..... 0,2 litro  
Tipo de embalagens 1L, 5L e 20L

Armazenagem Manter as embalagens fechadas, evitando o contacto directo com o sol, humidade e calor excessivo

Estabilidade 2 anos, em embalagens originais por abrir

**58257001 PRIMOXIDO**

Primário Sintético SR

Para se obter uma espessura seca de 35  $\mu$  é necessário aplicar uma espessura húmida de cerca de 100 $\mu$ .

**Higiene, Segurança e Ambiente**

Este produto cumpre os valores limite para emissão de Compostos Orgânicos Voláteis segundo a directiva 2004/42/CE quando aplicado segundo as recomendações efectuadas nesta Ficha Técnica.

A redução de emissões de COV's contribui para um melhor ambiente.

A leitura desta Ficha Técnica não dispensa a consulta da Ficha de Dados de Segurança.

Todos os dados fornecidos nesta Ficha Técnica resultam da nossa mais recente investigação e podem ser actualizados a qualquer momento.

A Argacol controla todos os lotes e respeita todas as especificações constantes nesta Ficha Técnica. Os conselhos técnicos dados nesta Ficha Técnica ou pessoalmente são prestados de boa-fé mas são meramente indicativos não podendo, em caso algum, responsabilizar a empresa.

**Nota**

**“Reservado aos utilizadores Profissionais. Evite a exposição ao produto e leia atentamente a informação da Ficha Técnico e da Ficha de Segurança respectiva (Dec. Lei nº 264/98)”**